



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 40/23 – 2260.01.0014244/2022-04

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, **DESINTERDITA** o produto Sulfato de Magnésio 10%, marca Samtec Biotecnologia lote MNA , validade 11/23, fabricado por Samtec Biotecnologia, CNPJ: : 04.459.117/0001-99, localizada na RUA GAL. AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 462 - São Paulo - São Paulo - Brasil - CEP: 14095190, após o mesmo apresentar laudo SATISFATÓRIO em teste de esterilidade bacteriana e fúngica, conforme o laudo de análise de testemunho 3124.AT.0/2022, o produto foi interditado anteriormente por meio da Notificação da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária DVMC.SVS. N° 47/2022-1320.01.0178314/2022-15.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de  
Minas Gerais

